



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 019/2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Com grande satisfação, presente aos nobres membros desta Egrégia Casa a revisão da proposição para concessão da Comenda Municipal de Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" ao Ilustre cidadão Cássio Coelho Barbosa, em virtude dos serviços relevantes prestados ao nosso município e por sua destacada atuação na área da educação.

O Sr. Cássio Coelho Barbosa é um educador exemplar que tem se dedicado cerca de 13 anos de sua vida à educação municipal de Ibiracú, desde 2010, quando iniciou sua carreira como professor no município e hoje atua na escola Narceu de Paiva Filho. Durante esse período, ele demonstrou um comprometimento ímpar com seus alunos, colegas e com o desenvolvimento do ensino em nosso município.

A atuação do homenageado vai além da sala de aula. Ele também desempenha um papel importante como voluntário nas pastorais da igreja católica, demonstrando sua preocupação com a espiritualidade e valores que transcendem o ambiente educacional e iniciaram para a formação integral dos indivíduos sob sua responsabilidade.

Além de suas habilidades pedagógicas, Cássio Coelho Barbosa é conhecido por seu carisma, dedicação e compromisso com a comunidade escolar e a busca constante pela excelência na educação. Sua postura solícita em ajudar a comunidade, apoiando e incentivando o melhor desenvolvimento para a comunidade, faz dele um verdadeiro modelo a ser seguido por seus colegas educadores e pelos alunos que têm o privilégio de serem seus alunos.

Por todas essas razões, é indiscutível a voz do Sr. Cássio Coelho Barbosa na área da educação em nosso município. Seu brilhantismo como professor e sua dedicação como voluntária são exemplos que engrandecem nossa comunidade e influem para a formação de cidadãos mais preparados, conscientes e solidários.

Estou certo de que esta Casa de Leis dará seu apoio incondicional para a aprovação da presente proposição, a fim de reconhecer e homenagear o ilustre Cássio Coelho Barbosa com a Comenda Municipal de Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti". Essa honraria será uma forma de expressar nosso reconhecimento e reconhecimento público por seus relevantes serviços prestados à educação em nosso município, deixando um legado significativo para as gerações presentes e futuras.





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Plenário Jorge Pignaton, em 31 de julho de 2023.

José Carlos Ferreira dos Santos
JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º
019/2023.

Dispõe sobre a concessão da Comenda
Municipal do Mérito em Educação
"Professora Fabiana Fiorotti" ao Ilmo. Sr.
Cássio Coelho Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação
"Professora Fabiana Fiorotti" ao Ilmo. Sr. **CÁSSIO COELHO BARBOSA**, brasileiro,
casado, Professor, natural da João Neiva-ES, residente e domiciliado Rua Castelo
Branco, n/s, Bairro Campagnaro, Ibiracú – ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 31 de julho de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

